



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 2.355/2015

Processo Licitatório nº 2015.03.0064

ERRATA AO CONVITE Nº 001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de suas atribuições, em face de erro material constante do Convite 001/2015, em cláusula essencial disposta no art. 40, XI da Lei de Licitações, retifica os termos do referido Edital, mormente das páginas 1, 2 e 3, nos termos seguintes:

Onde se lê: página 1, Preâmbulo: Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues até as 13h do dia 13/02/2015, ...

página 2, 2.1: Os interessados deverão apresentar, até as 13h do dia 13/02/2015, ...

página 3, 3.1: às 14h do dia 13/02/2015, ...

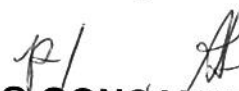
Leia-se:

página 1, Preâmbulo: Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues até as 15h do dia 13/02/2015, ...

página 2, 2.1: Os interessados deverão apresentar, até as 15h do dia 13/02/2015, ...

página 3, 3.1: às 16h do dia 13/02/2015, ...

Paracatu, Minas Gerais, 06/02/2015.


NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 2.355/2015

Câmara Municipal de Paracatu
Aparecida Dolores da Silva Cunha
Assistente Administrativo
Matrícula: 4700101117
CPF: 431.507.306-78